



PORTARIA Nº 0588/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR o contrato de trabalho por tempo determinado, firmado por esta Prefeitura e os contratados abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Cássio Celso Gomes da Luz	Auxiliar de Serviços Gerais	251254
João Batista Cavalcante de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	20251099

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogadas as disposições em contrário;

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 03 de outubro de 2025.

Edézio Ferreira dos Santos Filho
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 03 de outubro de 2025.

JEDAIAS NASCIMENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública





PREFEITURA DE
BOM CONSELHO
Construindo uma nova história



 www.bomconselho.pe.gov.br



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20251009113538.pdf>
assinado por: idUser 471